

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 293, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Dá nova redação à Portaria nº 65/2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o processo de seleção e diretrizes gerais para o PAC Mobilidade Grandes Cidades, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Revogar o §2 do art. 3º da Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2011, Seção 1, página 37.

Art. 2º O anexo IV, que define o cronograma das atividades, passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPAS	ATIVIDADE	PRAZO
1	Divulgação das regras do processo de seleção	Até 21/02/2011
2	Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico	De 22/02 a 03/ 04/ 2011
3	Apreciação das Cartas-Consulta pelo MCIDADES e reuniões presenciais para entrevistas e análise de projetos técnicos	De 04/04 a 25/ 08/ 2011
4	Divulgação da seleção	26/08/11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE